

CÂMERA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
08/04/2019
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 026/2019, de 15 de março de 2019.

Protocolo Sob o nº 587/2019
as folhas 08 no livro de Protocolo nº 09

Tauá, 28/03/2019

Servidor Responsável [Assinatura]

Dispõe sobre autorização para Abertura da Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2019, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço da dotação orçamentária contemplada no Orçamento, na forma da especificação abaixo:

1702	Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT		
09 122 2014 2.094	Gestão e Manutenção do IPMT	Fonte	Valor da Suplementação
3.3.90.30.00	Material de consumo	1430000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	1430000000	100.000,00
			110.000,00

Art. 2º. Os valores das dotações ora suplementadas serão anuladas, na forma do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

I - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

1702	Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT		
09 122 2014 2.094	Gestão e Manutenção do IPMT	Fonte	Valor da Suplementação
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1430000000	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1430000000	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terc. Pessoa física	1430000000	85.000,00
			110.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 15 de março de 2019.

CARLOS FREDERICO CITO CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

APROVADO EM 4ª DISCUSSÃO
POR 13 VOTOS a favor
SALA DAS SESSÕES 08/04/19